

Portaria DIR nº 678/2016

Florianópolis, 05 de dezembro de 2016.

Estabelece os horários de funcionamento da Faculdade Cesusc no período de 19/12/2016 a 03/02/2017.

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc), no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 19 e 20 de dezembro de 2016 todos os setores atenderão das 8h às 21h.

Art. 2º. No dia 21 de dezembro de 2016 o atendimento será até as 12h.

Art. 3º. Do dia 09/01/2017 ao dia 03/02/2017, inclusive, todos os Setores atenderão das 8h às 21h.

Parágrafo Primeiro: Neste período não haverá atendimento aos sábados.

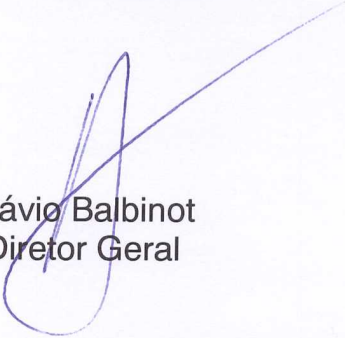
Parágrafo Segundo: A Biblioteca Cruz e Sousa estará fechada para atendimento do dia 09/01/2017 ao dia 27/01/2017.

Art. 4º. A partir do dia 06/02/2017, todos os Setores retornam aos seus horários habituais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Cumpra-se.



Flávio Balbinot
Diretor Geral

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) • Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)